

**UNIVERSIDADE DO  
PORTO**

U. **REITORIA**



arquivo  
central

PASTA N.º 1148



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

A Firma  
Joaquim Correia & C<sup>ª</sup>, Ld<sup>ª</sup>.  
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55  
4300 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L<sup>ª</sup>

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4565

9 AGO. 1989

ASSUNTO:

**Empreitada de "OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES  
NO ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO PORTO"**

Para arquivo de V. Ex<sup>ª</sup>s., junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à ÚNICA Situação, no valor de Esc. 1 146 500\$00.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Telex: 23121 UNIPOR P

Empreitada: "OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR  
E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITÁ-  
RIO DO PORTO"

Única Situação

Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à firma Joaquim Correia & C<sup>ª</sup>, Ld<sup>ª</sup>, Pessoa Colectiva nº 500 151 547, por deliberação do Conselho Administrativo de 2/6/89, exarada na Proposta nº 13/P/UP, datada de 26/04/1989, na importância de Esc. 1 146 500\$00 + IVA., o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite e o adjudicatário, representado pelo Senhor Joaquim Correia, a fim, de harmonia com as condições do contrato procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalho que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	1 146 500\$
	IVA - 8%*	1 146 500\$
		+ 91 720\$
		1 238 220\$
<b>Descontos:</b>		
	5% p <sup>ª</sup> garantia	-\$-
	0,5% p <sup>ª</sup> C.G.A.	5 733\$
		- 5 733\$
	<b>Importância líquida a receber.....</b>	<b>1 232 487\$</b>

Importa na quantia de UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

VISTO

Artur de Matos dos Santos Leite

O representante do adjudicatário

26/8/89  
O Pró-Reitor

Joaquim Manuel de Carvalho Correia

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Aguiar*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITARIO DO PORTO				
Artº 1º - Demolição de tectos em mau estado e execução de novos, incluindo barrotamento, estafe e emboço e reboco		13,00m <sup>2</sup>	515000	66950000
Artº 2º - Picagem de reboco em paredes em mau estado		185,00 m <sup>2</sup>	850000	157250000
Artº 3º - Lavagem da pedra, gateamento de juntas de pedra e impermeabilização		185,00 m <sup>2</sup>	1375000	254375000
Artº 4º - Emboço e reboco das paredes		185,00 m <sup>2</sup>	830000	153550000
Artº 5º - Pintura de tectos a tinta plástica incluindo prévia lavagem e reparação		55,00 m <sup>2</sup>	360000	19800000
Artº 6º - Pintura de paredes a tinta plástica		185,00 m <sup>2</sup>	400000	74000000
Artº 7º - Pintura de paredes a tinta de esmalte a formar lambrim		95,00 m <sup>2</sup>	1150000	109250000
Artº 8º - Envernizamento do chapim de madeira da guarda da escada		18,00 m	625000	11250000
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de um balcão "BAR", em madeira de pinho envernizada, de acordo com os desenhos anexos		1 unid.	20500000	205000000
Artº 10º - Fornecimento e montagem de um fio em aço inox c/ as ligações necessárias p/ abastecimento de água e esgoto, incluindo abertura de furos e				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Agência*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ranhuras e respectivos remates		1 unid.	95 075,00	95 075,00
			<i>Total</i>	<i>1. 146. 500,00</i>
O Engenheiro Civil				
(Artur de Matos dos Santos Leite)				

U. PORTO

arquivo central



5. 3.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Joaquim Correia & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>  
Rua Dr. Alberto Aguiar, 55  
4300 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

3041

6 JUN. 1989

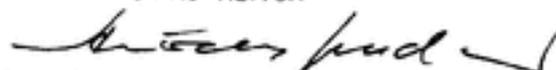
ASSUNTO: "Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no Orfeão  
Universitário do Porto"

Comunica-se a V. Ex<sup>as</sup>. que por despacho de 1989/06/02 foi adjudicada(o) à vossa  
firma a empreitada/fornecimento em epígrafe, pela importância de Esc1 146 500\$00 de acordo  
com a vossa proposta de 1989 Abril 19, cujo prazo de execução é de 60 dias.

Nestes termos, devem V. Ex<sup>as</sup>. dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/L0



Universidade do Porto

Reitoria

*Concordo com a proposta apresentada  
11/11/85  
pedro...*

**AUTORIZADO**  
em reunião do Conselho Administrativo

de 216/89  
O Presidente

*[Signature]*  
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º

13 / 1 / 1 / U.P.

Porto,

09/04/26

ASSUNTO:

"Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no Orfeão  
Universitário do Porto"

-Cap. 50:	Dir. 12.24	C.E. 07.01.03	1 146 500\$00
		IVA 8%	91 720\$00
			<u>1 238 220\$00</u>

Tornando-se necessário proceder a obras nas instalações ocupadas pelo Orfeão Universitário do Porto, elaborou-se um pequeno projecto de obras, que junto se anexa, e procedeu-se nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado para adjudicação da empreitada designada em epigrafe e com o preço-base de Escudos 1 022 500\$00 e com o prazo de execução de 60 dias.



S. N.

**Universidade do Porto**  
**Feitoria**

Foram convidadas 3 casas de especialidade para o trabalho em causa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Nº 1 - Joaquim Correia & Cª., Ldª.	1 146 500\$00
Nº 2 - José Armando Alves da Silva	1 313 340\$00
Nº 3 - António Guedes da Silva	1 265 315\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade do Porto é a da firma **Joaquim Correia & Cª., Ldª.**, no valor de Esc. 1 146 500\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado.

Sendo assim, sugere-se que os trabalhos sejam adjudicados a referida firma **Joaquim Correia & Cª., Ldª.**, em regime de Preço Global, pela importância de Esc. 1 146 500\$00, com dispensa de celebração de contrato escrito uma vez que este valor não ultrapassa o estipulado na alínea b) do nº 1 do artº 8º e artº 1º dos Decretos-Lei nº 211/79 e 227/85 respectivamente

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

(Artur M. Santos Leite)  
Engº Civil

*Artur M. Santos Leite*

A Consideração Superior



Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de " **Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no Orfeão Universitário do Porto** "

Prazo de execução: **60 dias**Preço-Base: **1 022 500\$00**

-----Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e nove, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, secretária-recepcionista de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----É nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur de Matos dos Santos Leite

Luisete Lopes Almeida Oliveira



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da  
empreitada de "Obras de Execução de  
um Bar e Pintura de Paredes no  
Orfeão Universitário do Porto"

Prazo de execução: 60 dias

Preço-Base: 1 022 500\$00

U. PORTO  
LISTA DE CONCORRENTES

arquivo  
central

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Joaquim Correia & Cª, Ldª	1 146 500\$00
2	José Armando Alves da Silva	1 312 340\$00
3	António Guedes da Silva	1 265 315\$00

Porto, 20 de Abril de 1989

*Ano do mesmo nome*  
Luizete Lopes Almeida Oliveira



# Joaquim Correia & C.ª Lda.

ALVARÁ N.º 3323

TELEFONE. 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

Contribuinte N.º 500151 547

4300 Porto. 19 DE ABRIL DE 1989

## PROPOSTA

JOAQUIM CORREIA & C.ª, Lda., industrialista da construção civil, com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, nº 55, Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO PORTO, da Reitoria da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 3 de Abril de 1989, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de es.: 1.146.500\$00 (UM MILHÃO CENTO QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de (60) sessenta dias. -----

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ATENCIOSAMENTE,  
Joaquim Correia & C.ª, Lda.  
O GERENTE

*Joaquim Correia*

designação	Quantidades	Preço da unidade	D E S P E S A	
			Auxiliares	Totais
Transporte .....				
OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E				
PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO				
UNIVERSITÁRIO DO PORTO:				
Artgº. -19				
Demolição de tetos em mau estado e execução de novos, incluindo barrotamento, estafe e emboço e reboco,	13,00m2	5.150\$00	66.950\$00	
Artgº. -20				
Picagem de reboco em paredes em mau estado,	185,00m2	850\$00	157.250\$00	
Artgº. 30				
Lavagem da pedra, goteamento de juntas de pedra e impermeabilização,	185,00m2	1.375\$00	254.375\$00	
Artgº. 40				
Emboço e reboco das paredes,	185,00m2	830\$00	153.550\$00	
Artgº. 50				
Pintura de tetos a tinta plástica incluindo prévia lavagem e reparação,	55,00m2	360\$00	19.800\$00	
Artgº. 60				
Pintura de paredes a tinta plástica,	185,00m2	400\$00	74.000\$00	
Artgº. 70				
Pintura de paredes a tinta de				
A transportar .....			725.925\$00	

Data:  
19/04/89

OBS.-  
P/REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

# ORÇAMENTO

designação	Quantidades	Preço da unidade	DESPESA	
			Auxiliares	Totais
Transporte .....			725.925\$00	
esmalte a formar lambrim,	95,00m <sup>2</sup>	1.150\$00	109.250\$00	
Artgº. 8º				
Envernizamento do chapim de madeira da guarda da escada,	13,00ml	625\$00	11.250\$00	
Artgº. 9º				
Fornecimento e aplicação de um balcão "BAR", em madeira de pinho envernizada, de acordo com os desenhos anexos	1 Un.	205.000\$0	205.000\$00	
Artgº. 10º				
Fornecimento e montagem de um pio de aço inox e/ou ligações necessárias p/abastecimento de água e esgoto, incluindo abertura de furos e ranhuras e respectivos remates.	1 Un.	95.075\$00	95.075\$00	1.146.500\$00
SÃO:UM MILHÃO CENTO QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS				
A transportar .....				

Data: 19/04/89

OBS.- P/REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

JOSÉ ARMANDO ALVES DA SILVA

CONSTRUÇÃO CIVIL

OFICINA DE CARPINTARIA - CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO

Rua Montedouro, 15 - Telef. 9950087 - PERAFITA

4450 MATOSINHOS

Nº 2

Contribuinte N.º 800604151  
Certificado de Registo N.º 182/416  
Produtor ou Grossista N.º

Perafita, 20 de Abril de 1989

PROPOSTA

JOSÉ ARMANDO ALVES DA SILVA, casado, indus-  
trial, com sede na Rua Montedouro, 15. Perafita, Mato-  
sinhos, depois de ter tomado conhecimento do  
objeto da empreitada de OBRAS DE EXECUÇÃO DE UMA  
BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFÊÃO UNIVERSITÁ-  
RIO DO PORTO, da Reitoria da Universidade do Porto  
a que se refere o edicto datado de 3 de Abril de  
1989, obriga-se a executar, todos os trabalhos que  
constituem uma empreitada, em conformidade com  
o caderno de encargos, pelo preço global de: UM  
MILHÃO TREZENTOS DOZE MIL TREZENTOS QUARENTA ES-  
CUDOS, que não inclui o imposto sobre o valor  
adicionado de 6% em preço de 60 Dias.

de

A quantia supracitada inclui o imposto sobre o valor  
adicionado à taxa legal em vigor.

Declara que renuncia a favor especial e se  
submete, em tudo o que respeita à execução  
do seu contrato, ao que se acha prescrito na  
legislação portuguesa em vigor.

José Armando Alves da Silva

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITARIO DO PORTO				
Artº 1º - Demolição de tectos em mau estado e execução de novos, incluindo barrotamento, estafe e emboço e reboco		13,00m²	4.950,00	64.350,00
Artº 2º - Picagem de reboco em paredes em mau estado		185,00 m²	942,50	174.362,50
Artº 3º - Lavagem da pedra, gateamento de juntas de pedra e impermeabilização		185,00 m²	1.435,00	265.475,00
Artº 4º - Emboço e reboco das paredes		185,00 m²	890,00	164.650,00
Artº 5º - Pintura de tectos a tinta plástica incluindo prévia lavagem e reparação		55,00 m²	400,00	22.000,00
Artº 6º - Pintura de paredes a tinta plástica		185,00 m²	410,00	75.850,00
Artº 7º - Pintura de paredes a tinta de esmalte a formar lambrim		95,00 m²	1.000,00	95.000,00
Artº 8º - Envernizamento do chapim de madeira da guarda da escada		18,00 m	550,00	9.900,00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de um balcão "BAR", em madeira de pinho envernizada, de acordo com os desenhos anexos		1 unid.	322.000,00	322.000,00
Artº 10º - Fornecimento e montagem de um fio em aço inox c/ as ligações necessárias p/ abastecimento de água e esgoto, incluindo abertura de furos e				
				1.193.587,50

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ranhuras e respectivos remates		1 unid.	118.752,50	1.193.587,50 118.752,50
				1.312.340,00
				Am
				las
SÃO, UM MILHÃO TREZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA ESCUDOS				
MATOSINHOS, 20/4/89				

U. PORTO & arquivo central

DAVID DE OLIVEIRA GUEDES, Sucr. de

Nº 3

# António guedes da silva

CONTRIBUINTE N.º 800 902 351

**MESTRE DE OBRAS**

TELEFS. { Oficina 572594-PORTO  
Residência 7641155

Encarrega-se de todas as obras de  
construção civil a jornal ou de  
Empreitada — Preços Móveis

Pr. Dr. Pedro Teotónio Pereira, 166—4300 PORTO

(ANTIGA PRAÇA DAS FLORES)

**ESPECIALIDADE  
EM CARPINTARIA**

Data,

Exmo. Snr.

AM

## PROPOSTA

lae

David de Oliveira Guedes, Sucr. de (António Guedes da Silva), casado, industrial, com sede na Praça Dr. Pedro Teotónio Pereira, n.166, Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAN E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO PORTO" da Reitoria da Universidade do Porto, a que se refere o convite de 3 de Abril de 1989, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de, 1.265.315\$00 (Um milhão duzentos sessenta cinco mil trezentos e quinze escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 20/04/89

David de Oliveira Guedes, Sucr.

António Guedes da Silva

Pr. Dr. Pedro Teotónio Pereira, 166

(Antiga Praça das Flores)

Tel. 572594—4300 Porto

Nº3

DAVID DE OLIVEIRA GUEDES, SUCR.  
PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITARIO DO PORTO				
Artº 1º - Demolição de tectos em mau estado e execução de novos, incluindo barrotamento, estafe e emboço e reboco		13,00m²	5.730\$	74.490\$00
Artº 2º - Picagem de reboco em paredes em mau estado		185,00 m²	920\$	170.200\$00
Artº 3º - Lavagem da pedra, gateamento de juntas de pedra e impermeabilização		185,00 m²	1.300\$	240.500\$00
Artº 4º - Emboço e reboco das paredes		185,00 m²	855\$	158.175\$00
Artº 5º - Pintura de tectos a tinta plástica incluindo prévia lavagem e reparação		55,00 m²	385\$	21.175\$00
Artº 6º - Pintura de paredes a tinta plástica		185,00 m²	415\$	76.775\$00
Artº 7º - Pintura de paredes a tinta de esmalte a formar lambrim		95,00 m²	1.150\$	109.250\$00
Artº 8º - Envernizamento do chapim de madeira da guarda da escada		18,00 m	500\$	9.000\$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de um balcão "BAR", em madeira de pinho envernizada, de acordo com os desenhos anexos		1 unid.	297.500\$	297.500\$00
Artº 10º - Fornecimento e montagem de um fio em aço inox c/ as ligações necessárias p/ abastecimento de água e esgoto, incluindo abertura de furos e		Transp.		1.157.065\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ranhuras e respectivos remates		1 unid.	108.250\$	1.157.065\$0 108.250\$0 1.265.315\$0
<p>SÃO, um milhão duzentos sessenta cinco mil trezentos e quinze escudos</p>				
<p>PORTO, 20 de Abril de 1989</p>				

*[Handwritten signatures and initials]*

U. PORTO & arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade  
de Engenharia

Exm<sup>o</sup> Senhor

Joaquim Correia & C<sup>o</sup>., Ld<sup>o</sup>

Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55

4300 PORTO

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada.

**"Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no  
Orfeão Universitário do Porto"**

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo  
na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, 4003 PORTO  
CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Rua D. Manuel II, Porto;

b) Trabalhos de: construção civil.

c) Preço-Base: Esc. 1 022 500\$00



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Abril de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Abril de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 20 de Abril de 1989, da empreitada: "Obras de Execução de um Bar e Pintura no Orfeão Universitário do Porto"

Porto, 3 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm<sup>o</sup> Senhor  
António Guedes da Silva, Sucr.  
Prç Dr. Pedro Teotónio Pereira,  
n<sup>o</sup> 166  
4300 PORTO

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada.

**"Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no  
Orfeão Universitário do Porto"**

1 -O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo  
na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, 4003 PORTO  
CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Rua D. Manuel II, Porto;

b) Trabalhos de: construção civil.

c) Preço-Base: Esc.1 022 500\$00



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Abril de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Abril de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 20 de Abril de 1989, da empreitada : "Obras de Execução de um Bar e Pintura no Orfeão Universitário do Porto"

Porto, 3 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor

José Armando Alves da Silva

Rua do Montedouro, nº15

Perafita

4450 MATOSINHOS

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada.

**"Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no  
Orfeão Universitário do Porto"**

1 -O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo  
na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, 4003 PORTO  
CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Rua D. Manuel II, Porto;

b) Trabalhos de: construção civil.

c) Preço-Base: Esc. I 022 500\$00



**Universidade do Porto**

**Reitoria**

- 3 - Prazo de execução 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Abril de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Abril de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 20 de Abril de 1989, da empreitada : "Obras de Execução de um Bar e Pintura no Orfeão Universitário do Porto"

Porto, 3 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



S. R.

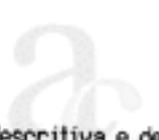
Universidade do Porto

Reitoria

DESPACHO

À Assessoria de Planeamento,

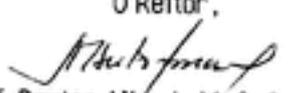
Assunto: "Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no Orfeão  
Universitário do Porto"

U. PORTO  arquivo  
central

Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, Fevereiro de 1989

O Reitor,

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

## CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

### **"OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO PORTO"**

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é **60 (sessenta) dias**.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por **PREÇO GLOBAL**. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no

Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º- Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto, Março de 1989



S. N.

Universidade do Porto

Meitoria

Obras de Execução de um Bar e  
Pintura de Paredes no Orfeão Universitário do Porto

### MEMORIA DESCRITIVA

Diz respeito a presente memória às obras a levar a efeito nas dependências onde está instalado o Orfeão Universitário do Porto

Essas obras consistem na execução de um pequeno bar em madeira de pinho envernizado, incluindo as respectivas ligações para abastecimento de águas e esgotos.

Além deste trabalho proceder-se-á ao refechamento de juntas e picagem de rebocos nas zonas onde há sinais de humidade.

Os tectos serão consolidados com novo barrotamento e revestidos a placas de estafe.

Porto, Março de 1989

O Engenheiro Civil

(Artur Santos Leite)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
OBRAS DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PAREDES NO ORFEÃO UNIVERSITARIO DO PORTO				
Artº 1º - Demolição de tectos em mau estado e execução de novos, incluindo barrotamento, estafe e emboço e reboco		13,00m <sup>2</sup>	4 000\$	52 000\$00
Artº 2º - Picagem de reboco em paredes em mau estado		185,00 m <sup>2</sup>	650\$	120 250\$00
Artº 3º - Lavagem da pedra, goteamento de juntas de pedra e impermeabilização		185,00 m <sup>2</sup>	1 300\$	240 500\$00
Artº 4º - Emboço e reboco das paredes		185,00 m <sup>2</sup>	750\$	138 750\$00
Artº 5º - Pintura de tectos a tinta plástica incluindo prévia lavagem e reparação		55,00 m <sup>2</sup>	300\$	16 500\$00
Artº 6º - Pintura de paredes a tinta plástica		185,00 m <sup>2</sup>	300\$	55 500\$00
Artº 7º - Pintura de paredes a tinta de esmalte a formar lambrim		95,00 m <sup>2</sup>	1 000\$	95 000\$00
Artº 8º - Envernizamento do chapim de madeira da guarda da escada		18,00 m	500\$	9 000\$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de um balcão "BAR", em madeira de pinho envernizada, de acordo com os desenhos anexos		1 unid.	200 000\$	200 000\$00
Artº 10º - Fornecimento e montagem de um fio em aço inox c/ as ligações necessárias p/ abastecimento de água e esgoto, incluindo abertura de furos e				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ranhuras e respectivos remates		1 unid.	95 000\$	95 000\$00
				1 022 500\$00

Porto, Março de 1989

O Engenheiro Civil

*AM Santos Leite*

(Artur de Matos dos Santos Leite)

U. PORTO

arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

U.PORTO

arquivo central

Proposta N.º

13 / 0 / U.P.

Porto,

69/04/26

ASSUNTO:

**"Obras de Execução de um Bar e Pintura de Paredes no Orfeão  
Universitário do Porto"**

-Cap.º

Div.

C. E.

1 146 500\$00

. IVA 8%..... 91 720\$00

1 238 220\$00

Tornando-se necessário proceder a obras nas instalações ocupadas pelo Orfeão Universitário do Porto, elaborou-se um pequeno projecto de obras, que junto se anexa, e procedeu-se nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado para adjudicação da empreitada designada em epígrafe e com o preço-base de Escudos 1 022 500\$00 e com o prazo de execução de 60 dias.



9. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

Foram convidadas 3 casas de especialidade para o trabalho em causa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Nº 1 - Joaquim Correia & C <sup>a</sup> , Ld <sup>a</sup> .	1 146 500\$00
Nº 2 - José Armando Alves da Silva	1 313 340\$00
Nº 3 - António Guedes da Silva	1 265 315\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade do Porto é a da firma **Joaquim Correia & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>.**, no valor de Esc. 1 146 500\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado.

Sendo assim, sugere-se que os trabalhos sejam adjudicados a referida firma **Joaquim Correia & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>.**, em regime de Preço Global, pela importância de Esc. 1 146 500\$00, com dispensa de celebração de contrato escrito uma vez que este valor não ultrapassa o estipulado na alínea b) do nº 1 do artº 8º e artº 1º dos Decretos-Lei nº 211/79 e 227/85 respectivamente.

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

(Artur M. Santos Leite)  
Engº Civil

A Consideração Superior

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARA N.º 3323



*Joaquim Correia & C.ª L.ª da*

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO — TELEF. 571868

*Nº 1*

PROPOSTA P/CONCURSO QUE SE REALI-  
ZA EM 20/4/89, DA EMPREITADA "OBRAS  
DE EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA NO  
ORFEÃO UNIVEPSITÁRIO DO PORTO

┌

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

P O R T O

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

U. PORTO

*[Handwritten 'ac' logo]*

arquivo  
central

*[Handwritten signature]*

JOSÉ ARMANDO ALVES DA SILVA

CONSTRUÇÃO CIVIL  
OFICINA DE CARPINTARIA  
Rua Montedouro, 15 — Telef. 9950087 — PERAFITA  
4450 MATOSINHOS

102

PROPOSTA para o cumprimento de obras  
de execução de um bar e pintura de pa-  
redes no orfeão universitário do  
PORTO

Exm:  
Reitoria da Universidade do Porto  
Rua D. Manoel II  
PORTO

U. PORTO

an  
arquivo  
central

DAVID DE OLIVEIRA GUEDES, SUCR.  
**ANTÔNIO GUEDES DA SILVA**

Nº 3

4300 PORTO  
TELEFONE  
5 7 2 5 9 4

**CONSTRUTOR CIVIL**  
ARMAZÉM E OFICINA:  
PRAÇA DR. PEDRO TEOTÔNIO PEREIRA, 166  
(ANTIGA PRAÇA DAS FLORES)

RESIDÊNCIA:  
TELEFONE, 7641155



À  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PROPOSTA P/EMPREITADA DE "OBRAS DE  
EXECUÇÃO DE UM BAR E PINTURA DE PA-  
REDES NO ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO  
PORTO

U. PORTO



SEDE: RUA D. MANUEL II  
4000 PORTO — TELEFONE 694685  
PORTUGAL

# Orfeão Universitário do Porto

*Ex.º Sr.  
Sr.º Luís Costa*

N/ Ref.º 193/88-89/JAFVB

V/ Ref.º

Assunto: Furto ao OUP  
PORTO 89.06.05

Fundado em 06 Março 1912

Comendador da Ordem  
de Instrução Pública

Comendador da Ordem  
de Benemerência

Medalha de Ouro de Mérito  
Artístico da Cidade do Porto

Sócio Honorário da Casa  
do Distrito do Porto de Luanda

Sócio Honorário do Orfeão  
Portugal do Rio de Janeiro

Medalha de Reconhecimento  
dos Bombeiros V. Portugueses

Ordem de Mérito Isabel D.  
Henrique da Casa de Portugal  
de S. Paulo

Medalha de Gratidão da Casa  
do Porto ao Rio de Janeiro

Sócio Honorário do Sport Clube  
Portugal, Newark U. S. A.

Membro Benemerito da Portuguese  
American Scholarship Foundation  
de Newark

Sócio Honorário da Tertullians  
de Newark

Sócio Honorário da Academia  
Musical de Angra do Heroísmo

Membro Benemerito da Associação  
Humanitária dos Bombeiros  
Voluntários de Bragança

Sócio Honorário da Tuna  
Musical "A Vencedora de Vilar  
de Andorinha"

Medalha de Prata da Associação  
Humanitária dos Bombeiros  
Voluntários de Ermesinde

A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO  
- 6 JUN. 1989

Prof.º Dr.º Alberto Amaral  
Magnifico Reitor da Universidade do  
Porto

*- Invidenciava  
serem retirados grades nos fundos  
Aprovou-se a compra em cento  
- 4. AGO. 1989*

Magnifico Reitor

Os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Venho através deste ofício, comunicar a V.ª Ex.ª

que as instalações do Orfeão Universitário do Porto fo-  
ram na noite de 3 de Junho, alvo de furto, nomeadamente  
no museu deste organismo. Os objectos furtados, todos  
eram de ofertas cujo valor dificilmente se conseguirá  
quantificar.

A direcção do O.U.P. apresentou queixa no pique-  
te da Directoria do Porto da Policia Judiciária, tendo  
um corpo de agentes do Gabinete de Investigação e Pes-  
quisas, visitado as referidas instalações e colhido vá-  
rios elementos para o processo.

Assim sendo e seguindo conselho da Policia Judiciária  
diciária, venho reformular o pedido a V.ª Ex.ª, para  
serem instaladas grades nas janelas laterais deste edi-  
ficio. local por onde se verificou o arrombamento e pos-  
terior assalto a estas instalações.

Sem mais de momento e reiterando os cumprimen-  
tos iniciais, envio as mais cordiais e sinceras

SAUDAÇÕES ACADEMICAS  
Reitor ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO PORTO  
*Luís Costa*